

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 709 DE 02 DE ABRIL DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 709 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Brejinho/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito especial através do Projeto/atividade “Conclusão do Matadouro Público”, no valor de R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais), conforme especificações contidas na tabela I.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para os créditos especificados no art. 1º desta Lei, o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brejinho/RN, 02 de abril de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito do Município de Brejinho/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJETO/ATIVIDADE ORA CRIADO

Tabela I

Unid. Orçamentária	02.09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento
Função	20 – Agricultura
Programa	604 – Defesa Sanitária Animal
Projeto/Atividade	Conclusão do Matadouro Público
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 112.700,00
Elemento	4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor/Dotação	R\$ 27.300,00
Fonte de receita	Convênios Federais – Ministério do Turismo
Fonte de receita	Contrapartida municipal
Total	R\$ 140.000,00

O objetivo da matéria: O objetivo desse projeto/atividade é a “Conclusão do Matadouro Público”, quando a obra se iniciou em gestões anteriores, porém, sendo executado até a presente data, tem a programação de conclusão no ano corrente.

Por esse motivo, teremos que fazer a inclusão desse projeto/atividade na LOA do corrente exercício, o qual permitirá a contabilização das medições a serem executadas, até sua finalização.

Brejinho/RN, 02 de abril de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito do Município de Brejinho/RN

Publicado por:

Lidiane Paulino Alves

Código Identificador:ECC8CC3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2018. Edição 1738
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>